

25/11/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202511121716359d60721b7

**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 12/11/2025 às 15:33:45

**Valor Original:** R\$ 1.260,00      **Valor Atualizado:** R\$ 1.260,00      **Tarifa:** R\$ 0,00

**Detalhes:** OFICINA TAEKWONDO REF OUTUBRO

### Origem

**Nome:** CASA DE APOIO CRIAN CAR CONTAGEM

**CNPJ:** 00.211.504/0001-50

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** 53 144 573 PABLO OLIVEIRA DA SILVA

**CNPJ:** 53.144.573/0001-55

**Instituição:** BANCO INTER

**Chave Pix:** 53144573000155

**Código da operação:** 55484402254

**Chave de segurança:** FGNQN4QPJYT3U4LA

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

## Chave de Acesso da NFS-e

311860122531445730001550000000000002925111475262442

Número da NFS-e  
29Competência da NFS-e  
12/11/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
12/11/2025 09:54:57Número da DPS  
30Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
12/11/2025 09:54:57A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.144.573/0001-55	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8979-0330
Nome / Nome Empresarial 53.144.573 PABLO OLIVEIRA DA SILVA		E-mail PABLODASILVA502@GMAIL.COM	
Endereço VL - 7, 86, NOVA CONTAGEM		Município Contagem - MG	CEP 32050-310
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM		E-mail financeiro@casadeapoio.org.br	
Endereço DAS PAINERIAS, 1448, ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32310-400

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...

Código de Tributação Municipal  
-

Local da Prestação  
Contagem - MG

País da Prestação  
-

Descrição do Serviço  
OFICINA DE TAEKWONDO REFERENTE A OUTUBRO/2025

Termo de fomento 038/2024

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Contribuição do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.260,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.260,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.260,00

## TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125059000

Certificamos que o Material / Serviço constante deste documento foi Recebido / Preatado em perfeitas condições.

Pago pela conta: 9376-7  
Cheque: 5548402059  
Contagem, 12 de Novembro de 2025

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
TERMO DE FOMENTO 038/2024 GARANTIR OPORTUNIDADES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

### **Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.**

Atesto que os serviços constantes da NF-e 29, no valor de R\$1.260,00 (mil cento e oitenta e cinco reais), refere-se o valor de 30,00/hora/aula em um total de 42 horas trabalhadas (na oficina de Taekwondo), que foram executados pela empresa **Pablo Oliveira da Silva**, CNPJ nº **53.144.573/0001-55**, em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Taekwondo” na unidade do Eldorado) atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 05 de dezembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Josenildo Silva Santos  
Titular da parceria

ELDORADO  
Rua das Paineiras 1448, Eldorado  
Contagem, MG - Cep: 32.310400  
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM  
Rua V106, 1880, Nova Contagem  
Contagem, MG - Cep: 32.304-000  
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO  
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,  
Contagem, MG - Cep: 32.044-240  
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY  
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,  
Contagem, MG - Cep: 32051-078  
Tel: (31) 3911-6030

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 001/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **PABLO OLIVEIRA DA SILVA**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

### CLAÚSULA I - DAS PARTES

#### 1.1 - CONTRATANTE

**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o nº 128.245.855-87.

#### 1.2 - CONTRATADA

**PABLO OLIVEIRA DA SILVA**, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 53.144.573/0001-55, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG 16.636.495 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 165.024.686-24, residente a Rua VL 07, 86, Bairro Nova Contagem, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-310.

### CLÁUSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

#### 2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de taekwondo na unidade Eldorado.

#### 2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL**

#### **3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO**

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal. A nota fiscal será emitida, exclusivamente, pela contratada.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

#### **CLÁUSULA IV - DO PRAZO**

O Prazo do presente contrato é por tempo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 10(dez)dias.

### **CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.2 - A CONTRATADO se obriga, por si , a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

#### **CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

#### **CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

#### **CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES**

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

#### **CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO**

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

#### **CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO**

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

#### **CLÁUSULA XII - DO FORO**

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 05 de Julho

de 2024 .

**Casa de Apoio a Criança Carente  
de Contagem**

**PABLO OLIVEIRA DA SILVA**

Flávia Oliveira Souza

Testemunha:  
CPF: 130.894.706-90

Flávia Figueiredo Souza

Testemunha:  
CPF: 120 330 376 90

**100211504 / 0001-50**

**CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTES  
DE CONTAGEM**

Rua das Palmeiras, 1440  
Bairro: Centro - CEP 32200-400

**CONTAGEM - MG**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 5 NOME E SOBRENOME  
PABLO OLIVEIRA DA SILVA

1º HABILITAÇÃO  
26/05/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
30/11/2002, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO  
30/05/2023

4b VALIDADE  
06/01/2031

4c DOC IDENTIFICAÇÃO / ÓRGÃO EMISSOR / UF  
16636495 SSP MG

4d CPF  
165.024.686-24

5 N.º REGISTRO  
07827816196

6 CAT HAB  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

7 NOME  
RUBENS DA SILVA TEREZA

8 NOME  
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			06/10/2031
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D/E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47061447066  
MG640683363

MINAS GERAIS

2607841510

2 e. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primária Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data de Lugar de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/AAAA / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4 - Data de Emisão / Issuing Date DD/MM/AAAA / Fecha de Emisión - 4 - Data de Validade / Expiration Date DD/MM/AAAA / Válida hasta - 4C - Número de Documento / Identity Document / Documento de Identidad - 5 - Documento de Identificação - Autoridad Expedidora / 4D - CPF - 5 - Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9 - Categórias de Veículos / Categories of Habilitação / Driver License Class / Categorías de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12 - Observações / Observations / Observaciones / Local / Place / Lugar

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

# Pablo Oliveira da Silva

Brasileiro, 21 anos - Solteiro, CNH:B- / E-mail: : [Pablodasilva502@gmail.com](mailto:Pablodasilva502@gmail.com)

Rua VL 7, Nº 86 – Nova Contagem – Contagem – MG

Telefone: (31) 31) 3365-3607el: (31) 98979-0330

## OBJETIVO

Atuar como Educador de Taekwondo

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Ensino Médio completo- 2020- Escola Estadual Nova Contagem I.
- Graduando em Educação Física (EaD) – licenciatura –Faculdade Unopar (Polo Contagem) Previsão de conclusão em 2027.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

01.2024 - Atual

- Colégio Elizabeth Kalil
- Projeto social Casa de Apoio a Criança de Contagem
- Centro de Educação Infantil Construir
- Centro de Educação Infantil Disneylândia

## ATIVIDADES OU CURSOS COMPLEMENTARES

- Curso profissionalizante Intermediário pacote Office- Centro de Formação Profissional F5 (Conclusão 2020).
- Curso Nivelamento FTKD/MG (2019).
- Curso Imersão Pró Taekwondo (2018).
- Workshop Taekwondo (2023)

## TITULOS E CONQUISTAS COMO ATLETA

- Vice-Campeão – Open Minas – Copa MG (2023)
- Vice Campeão (LNT) 13ª Copa América de Taekwondo 2021-Arujá /SP-2021
- Faixa Preta 1º Dan- FTKD/MG - 2019
- Seletiva UFMG – Aprovado -2017
- 2ª Etapa de Taekwondo/2015 – Lagoa Santa

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Disponibilidade para início imediato, disposto aceitar desafios e exercer a função com caráter e dignidade buscando obter novas experiências profissionais através de novos conhecimentos; acredito que terei muito a acrescentar neste trabalho, tanto físico, tático e social.

# ORÇAMENTO OFICINA DE TAEKWONDO

## Requerente

**Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem**

**Endereço: Rua Paineiras, nº 1448**

**Bairro: Eldorado – Contagem / MG**

**CEP: 32.310-400**

**CNPJ: 00.211.504/0001-50**

## Requerido:

**Nome: Pablo Oliveira da Silva**

**CNPJ: 53.144.573/0001-55**

**Endereço: Rua VL7, 86 – Nova Contagem/Contagem**

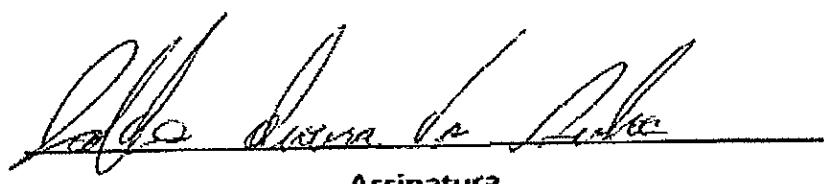
**CEP: 32050-310**

**Tel: 31 989790330**

**O presente orçamento tem o valor de R\$ 30,00/hora, aula de taekwondo.**

**Data de emissão: 01/07/2024**

**Essa proposta tem validade de 60 dias**



**Assinatura**

# ORÇAMENTO OFICINA DE TAEKWONDO

## Requerente

**Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem**

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

## Requerido:

**Nome: Peterson Oliveira da Silva**

CPF: 173.418.116-84

Endereço: Rua VL7, 86

Bairro: Nova Contagem

CEP: 32050-310

Tel: 31 986309972

O presente orçamento tem o valor de R\$ 37,00/hora, aula de taekwondo.

Data de emissão: 01/07/2024

Essa proposta tem validade de 60 dias

Peterson Oliveira da Silva

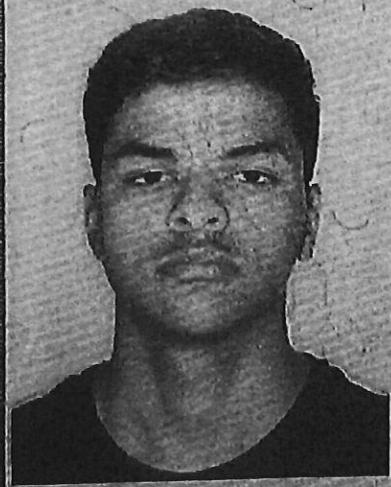
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME PETERSON OLIVEIRA DA SILVA



FILIAÇÃO  
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

RUBENS DA SILVA TEREZA

DATA NASCIMENTO 04/08/2005 ORGÃO EXPEDIDOR PCMG FATOR RH \*\*\*\*\*

NATURALIDADE  
BELO HORIZONTE-MG

OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*

Peterson Oliveira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

# ORÇAMENTO OFICINA DE TAEKWONDO

## **Requerente**

**Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem**

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

## **Requerido:**

**Nome: Jean Carlo da Cruz Leite**

CPF: 139.644.086-03

Endereço: Rua VL-30, 421 – Nova Contagem/Contagem

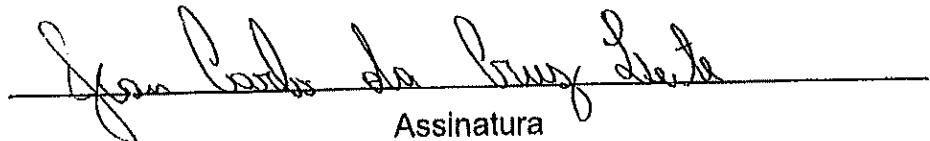
CEP: 32050-090

Tel: 31 986739953

O presente orçamento tem o valor de R\$ 45,00/hora, aula de taekwondo.

Data de emissão: 29/06/2024

Essa proposta tem validade de 60 dias.



Assinatura

